

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.N.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERALMATRÍCULA Nº **108058**

FICHA

108.058/15

15

RUBRICA

ALTO MIRANDA

Esc. Juramentada

CURITIBA

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 108 (cento e oito), localizado no Primeiro (1º) Andar, do BLOCO 10 (dez), do Tipo A, do CONJUNTO RESIDENCIAL JATOBÁ I, situado à Rua Bortolo Gusso, nº 721, nesta Cidade de Curitiba, unidade essa localizada do lado esquerdo e na parte dos fundos, de quem da rua interna do conjunto olhar o bloco, com 50,935 m² de área privativa, 5,345 m² de área comum, perfazendo um total de 56,28 m² de área construída, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,01306 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote "A", resultante da unificação dos Lotes 24-A-1 e 24-B/23-B-3, da Planta Herdeiros de Bortolo Gusso, situado no Xaxim, nesta Capital, com a seguinte descrição: iniciando na divisa com o lote 003.000, segue pela Rua Bortolo Gusso numa distância de 53,00 metros até a divisa com o lote 23-A, numa distância de 124,70 metros, daí declina à esquerda numa linha de 38,95 metros, confrontando com o citado lote 23-A, até encontrar a Rua Abel Raad, deste ponto, segue por esta rua numa distância de 14,40 metros, até a divisa com o lote B, desse ponto declina à direita e confronta com o citado lote B, segue numa linha de 80,67 metros até encontrar o lote 03.000, desse ponto declina à direita e segue por 119,20 metros sempre confrontando com o mesmo lote 03.000, retornando ao ponto inicial da descrição, perfazendo a área de 6.198,60 m², de forma irregular. Indicação Fiscal: Setor 81, Quadra 377, Lote 024.079-9.

PROPRIETÁRIA: E.P.J. PROJETO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fernandes de Barros, 1648, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.920.156/0001-80.

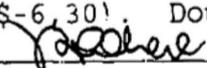
TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 da Matrícula nº 68.764, deste Ofício.

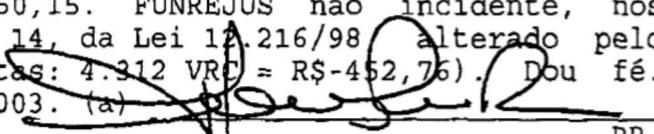
Dou fé. Curitiba, 09 de dezembro de 2003. (a) raolere
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/108.058 - Prot. 262.460, de 09/12/2003 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 28/29, do Livro 1290-N, no Primeiro (1º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 19 de novembro de 2003, a E.P.J. PROJETO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., já mencionada, vendeu a **PAULO CESAR TELES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, portador da C.I. nº 3.687.172-5-PR e do CIC nº 632.160.439-91, residente e domiciliado à Rua Ipiranga, 657, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-26.235,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais), sem condições. (ITBI Guia nº 580333, paga sobre o valor de R\$-26.235,00. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual, e nos termos da OS-INSS nº 207/99, alterada pela OS-INSS nº 211/99 e da IN/SRF nº 93, de 23.11.2001, da Secretaria da Receita Federal, deixou de apresentar a CND-INSS, a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-52,47, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 09 de dezembro de 2003. (a) raolere
OFICIAL DO REGISTRO. am

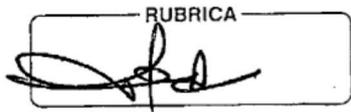
VIDE VERSO....

MATRÍCULA Nº
108058

AV-2/108.058 - Prot. 262.772, de 17/12/2003 - Consoante Certidão em Breve Relatório da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 28, do Livro 1290-N, do Primeiro (1º) Tabelionato de Notas desta Capital, expedida em 16 de dezembro de 2003, que fica arquivada neste Cartório, AVERBA-SE ao registro 1 (um), da presente matrícula, a RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL do adquirente PAULO CESAR TELES, que, no traslado da referida escritura que deu origem àquele registro, constou erroneamente como sendo solteiro, quando deveria ter constado divorciado, que é o certo e correto. (Custas: 60 VRC = R\$-6.301,00). Dou fé. Curitiba, 17 de dezembro de 2003. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. fs am

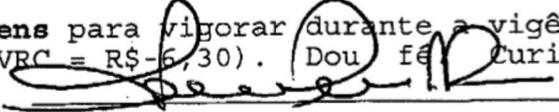
R.3/108.058 - Prot. 263.089, de 30/12/2003 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com caráter de escritura pública na forma da lei, firmado nesta Capital, em 29 de dezembro de 2003, ficando uma via arquivada neste Ofício, PAULO CESAR TELES, brasileiro, divorciado, gerente de produção, portador da C.I. n° 3.687.172-5-PR e do CIC n° 632.160.439-91, residente e domiciliado à Rua Bortolo Gusso, 721 - Capão Raso, nesta Capital, vendeu a IZAQUEO GONÇALVES DE OLIVEIRA LEAL e sua mulher URSULA CRISTINA MORSCH LEAL, brasileiros, casados, em 07.03.1992; sob o regime de comunhão universal de bens, propagandista e auxiliar administrativa, portadores, ele da C.I. n° 19.884.702-SP e do CIC n° 028.119.459-97, ela da C.I. n° 5.768.566-2-PR e do CIC n° 798.217.589-91, residentes e domiciliados à Rua Dr. Abel Walter Brunnque, 352 - Pinheirinho, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-32.000,00 (trinta e dois mil reais), recebido do seguinte modo: R\$-8.956,90 (oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) diretamente dos compradores, em moeda corrente nacional e R\$-23.043,10 (vinte e três mil, quarenta e três reais e dez centavos) da Caixa Econômica Federal - CEF, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS, dos compradores, sem condições. Comparece como Interveniante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, na qualidade de agente do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, tendo em vista que a operação foi realizada na conformidade das instruções pertinentes àquele Sistema. (ITBI Guia n° 584496, pago sobre R\$-34.150,15. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98 alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 30 de dezembro de 2003. (a)  RB.

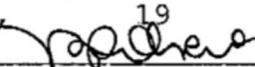
AV.4/108.058 - Prot. 263.088, de 30/12/2003 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 140, do Livro n° 142-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 21 de fevereiro de 1992, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 30 de dezembro de 2003, e registrada sob n° 5.475, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Ofício, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 3 (três), da presente matrícula, que os adquirentes IZAQUEO GONÇALVES DE OLIVEIRA LEAL e sua mulher URSULA CRISTINA MORSCH LEAL, adotaram o regime da

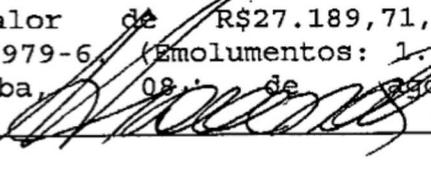
RUBRICA


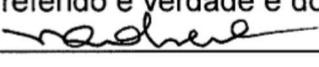
FICHA
108058/2003
CIRCUNSCRIÇÃO
ROZANGELA MIRANDA
ADALTO MIRANDA
Escr. Jumentados
CURITIBA - PARANÁ

CONTINUAÇÃO

comunhão universal de bens para vigorar durante a vigência seu casamento. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé Curitiba, 30 de dezembro de 2003. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. FS RB.

R-5/108.058 - Prot. 286.148, de 23/06/2005 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 83/85, do Livro 425-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 25 de maio de 2005, IZAQUEO GONÇALVES DE OLIVEIRA LEAL e sua mulher URSULA CRISTINA MORSCH LEAL, brasileiros, propagandista e do lar, portadores, ele da C.I. n° 19.884.702-SP e do CIC n° 028.119.459-97, ela da C.I. n° 5.768.566-2-PR e do CIC n° 798.217.589-91, residentes e domiciliados à Rua José Beiro, 178, ap. 308-A - Estreito, em Florianópolis-SC, venderam a ANA PAULA ZORECK, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. n° 7.077.589-1-PR e do CIC n° 047.798.069-41, residente e domiciliada à Rua Bortolo Gusso, 721, bloco 10, ap. 108, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sem condições. (ITBI Guia n° 20048, paga sobre o valor de R\$-32.600,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-50,00, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2005. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. RB

R-6/108.058 - Prot. 485.775, de 04/08/2014 - Consoante Certidão expedida pelo Juízo de Direito da Vigésima (20ª) Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 16 de julho de 2014, extraída dos Autos sob n° 0044862-52.2011.8.16.0001 (1695/2011), de Ação de Cobrança em fase de cumprimento de sentença, distribuída sob n° 35251, em 22/08/2011, em que é, requerente, CONJUNTO RESIDENCIAL JATOBA I, e requerida, ANA PAULA ZORECK, na qual faz referência ao Termo de Penhora de fls. 100 nos autos, que fica arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da requerida ANA PAULA ZORECK, para garantia do pagamento do débito no valor de R\$27.189,71 (vinte e sete mil cento e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), em 09/07/2014, mais as cominações legais. Observação: Foi recolhido a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$54,38, sobre o valor de R\$27.189,71, conforme a Guia n° 24000000000136979-6. (Emolumentos: 1.161,59 VRC = R\$182,37). Dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2014. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. RB

J
CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de n° 108058, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de dezembro de 2016. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. Ana Sabrina
Emolumentos: Cert. R\$- 16,74+ Selo R\$-4,40 + ISSQN R\$-0,65 + Funrejus R\$- 4,19
Referente ao Ofício n° 10998/2016

108058/2016
CIRCUNSCRIÇÃO
ROZANGELA MIRANDA
ADALTO MIRANDA
Escr. Jumentados

EM BRANCO